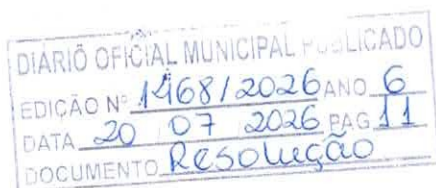


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 009/1997



RESOLUÇÃO Nº 005/2026 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Edital CMAS nº 001/2026 para inscrição, renovação de inscrição e atualização cadastral das entidades e organizações de assistência social no âmbito do Município de Davinópolis – MA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Davinópolis – MA, em Reunião Plenária Ordinária realizada em 14 de julho de 2026, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, pela Lei Municipal Nº 009/1997 e Lei Nº 435, de 19 de abril de 2024, que institui a Lei dos SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital CMAS nº 001/2026, destinado ao processo de inscrição, renovação de inscrição e atualização cadastral das entidades e organizações de assistência social junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Davinópolis – MA.

Art. 2º Autorizar a publicação do referido edital e a adoção das providências necessárias para sua execução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Davinópolis – MA, 14 de julho de 2026.



Larissa dos Santos

Presidente do CMAS